



ATA ENCERRAMENTO

Em quatro de março de dois mil e vinte e seis, o leiloeiro público Guilherme Caixeta Borges, matriculado na JUCEMG sob o nº 1.336, encerrou o leilão na modalidade carta fechada, através do portal Milhão Leilões (www.milhaoleiloes.com.br), o conjunto de bens denominado UPI KENYA, com suas regras e exigências previstas no EDITAL DE OFERTA PÚBLICA, POR MEIO DE CERTAME JUDICIAL COM APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS FECHADAS, PARA A ALIENAÇÃO JUDICIAL DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA na Recuperação Judicial sob nº 5009533-36.2024.8.13.0480, em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG. Conforme previsão editalícia, item 5 (i) “o interessado em participar do processo competitivo de alienação da UPI Kenya deverá manifestar seu interesse no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da publicação deste Edital, mediante apresentação de notificação de qualificação a ser encaminhada por e-mail direcionado ao Leiloeiro (e-mail: contato@milhaoleiloes.com.br), informando seu interesse em oferecer eventual Proposta Fechada para aquisição da UPI (“Qualificação”. Sendo assim, por não haver nenhuma habilitação para aquisição dentro do prazo previsto, a proponente (*Stalking Horse*) **GDC ALIMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.279.324/0001-36, com sede na Rua Eugênio Pezzini nº 500, bairro Cordeiros, Itajaí/SC, CEP 88311-000, autora da proposta vinculante descrita no edital, é declarada, conforme previsão editalícia, **VENCEDORA** no processo de aquisição da UPI KENYA, nos moldes de sua proposta vinculante. Sendo assim, ficando dispensada a Sessão de Abertura de Proposta, prevista no item 7 do Edital.

Por ser verdade, firma-se o presente.

Patos de Minas, 04 de março de 2026.

Guilherme Caixeta Borges

Leiloeiro Público Oficial